

## RESOLUÇÃO Nº. 010/2013

De 14 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam alterados os §§ 1º e 3º do Art. 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 177......

- §1º A Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo de 15 (quinze) dias, apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Projeto de Resolução, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição.
- §3° Exarado o Parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento ou pelo Relator Especial, o responsável pelas Contas será notificado através de publicação no Diário Oficial do Município, para que se manifeste por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.
- Art. 2° Acrescentam os §§ 3°A e 3°B no Art. 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, que passam a ter a seguinte redação:
  - §3º A Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, com manifestação, a Comissão de Finanças e Orçamento ou Relator Especial se reunirá para decidir pela manutenção ou não do parecer, no prazo de 10 (dez) dias, e o processo será incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte, para decisão, por escrutínio secreto.
  - §3º B Expirado o prazo a que se refere o parágrafo 3º, sem manifestação, o processo será incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte, para decisão, por escrutínio secreto.
- **Art. 3º** Altera o Art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, que passa a ter a seguinte redação:
  - Art. 180 A Câmara funcionará se necessário em Sessões Extraordinárias, de modo que as Contas possam ser tomadas e julgadas dentro do prazo estabelecido no art. 124, §2º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2013

Carlos de Melo da Silva Presidente